

O COMBATE DA ARQUIDIOCESE DA BAHIA CONTRA ANTÔNIO CONSELHEIRO E SEUS ADEPTOS: UMA EXIGÊNCIA DE AUTORIDADE (1876-1897)ⁱ

EI COMBATE DE LA ARCHIDIOCESE DE BAHÍA CONTRA ANTONIO
CONSELHEIRO Y SUS ADEPTOS: UNA EXIGENCIA DE AUTORIDAD
(1876-1897)

Leandro Aquino Wanderlei

Rede Estadual de Ensino de Pernambuco/ leandroacd@gmail.com

Resumo:

O presente artigo analisa a perseguição movida pelo governo da Arquidiocese da Bahia contra Antônio Conselheiro e seus adeptos, nos sertões baianos e de Sergipe, entre os anos de 1876-1897. Durante este período o catolicismo no Brasil começava a sofrer os impactos de uma reforma religiosa implementada pelo episcopado nacional: centralização institucional da Igreja e clericalização das práticas religiosas compunham os objetivos do movimento. Para maior clareza do problema histórico analisado, é necessário compreender alguns dos aspectos da história da Igreja baiana, sediada na cidade de Salvador desde os primórdios da colonização. O Arcebispado Primaz (Arquidiocese da Bahia) foi o centro de comando da oposição eclesiástica contra Antônio Conselheiro e seus adeptos. Em diversos momentos, partiu da iniciativa de seus dirigentes, ou de seus emissários, o clamor pela eliminação do crescente grupo reunido em torno de um líder cuja atividade, autônoma em relação às instituições oficiais, se definia pelo propósito assistencial: religioso e material.

Palavras-chave: Antonio Conselheiro. Arquidiocese da Bahia. Sertão.

Resumen:

Este artículo examina la persecución por parte del gobierno de la Arquidiócesis de Bahía contra Antonio Conselheiro y sus seguidores, en el sertón de Bahía y Sergipe, entre los años 1876-1897. Durante este período el catolicismo en Brasil comenzó a sufrir los efectos de una reforma religiosa aplicada por el episcopado nacional: la centralización institucional de la Iglesia y las prácticas religiosas clericales compone los objetivos del movimiento. Para mayor claridad de la análisis histórico del problema, es necesario comprender algunos aspectos de la historia de la Iglesia de Bahía ubicada en la ciudad de Salvador desde los primeros tiempos de la colonización. El Arzobispo Primado (Arquidiócesis de Bahía) fue el centro de mando de la oposición eclesiástica contra Antonio Conselheiro y sus seguidores. En diversas veces, partió de la iniciativa de sus dirigentes, o sus emisarios, el clamor por la eliminación del grupo cada vez mayor reunido en torno a un líder cuya actividad, independiente de las instituciones oficiales, la atención se definió por finalidad: religiosa y material.

Palabras clave: Antonio Conselheiro. Arquidiócesis de Bahía. Sertón.

Com a bula papal *Super Specula Militantis Ecclesiae* de 25 de fevereiro de 1551, foi criada na capitania real da Baía de Todos os Santos a Diocese de São Salvador da Bahia. Desde 1549 a cidade, de mesmo nome, contava com a presença de um pároco. Estes são os anos iniciais da criação de uma zona eclesiástica que muito se ampliara ao longo do tempo, alcançando a condição de Arcebispado Primaz do Brasil em 1676. Doravante desmembrada da Arquidiocese de Lisboa, a Sé baiana se tornava a sede administrativa de uma nova província eclesiástica, sob a qual se vinculavam as sufragâneas de Olinda e do Rio de Janeiro (circunscrições eclesiásticas também criadas no ano de 1676).

A este percurso institucional corresponde o caráter profundo e difuso do catolicismo entranhado na população da cidade episcopal, ao menos na sua porção luso-brasileira. De passagem vale mencionar o protagonismo dos colonos leigos na edificação dos templos e na determinação dos sítios sob os quais foram constituídos o núcleo originário de muitas freguesias. A este respeito assinala Cândido da Costa e Silva que “[...] a “proto-história [da Igreja baiana] registra em todas [as paróquias] alguma ermida original, erguida na quase totalidade por iniciativa de leigos [...]” (SILVA, 2000, p. 31).

A Igreja na Bahia (nas esferas secular e regular) não tardou a iniciar um lento mas progressivo movimento de expansão sobre a costa e sertões da capitania. Desta forma acompanhou, ou precedeu com *aldeamentos* indígenas, o povoamento e a exploração econômica das dilatadas regiões interioranas. É de proveito assinalarmos desde já que a zona eclesiástica diocesana diretamente relacionada ao conflito que nos interessa, designada “sertão de baixo”, fora constituída a partir da segunda metade do século XVII. Inicialmente estrutura em quatro freguesias, eram elas: a de Stº Antonio da Vila Nova do Rio de S. Francisco (1657) e a de Nossa. Sra. da Piedade da Vila do Largato (1679), ambas em terras sergipanas; a freguesia de São José das Itaporocas (1657) e a de Nossa. Sra. de Nazaré do Itapicuru de Cima (1679), em território baiano.

Nota-se que no município de Itapicuru, epicentro das atividades de Antônio Conselheiro e seus adeptos, a presença do representante da Arquidiocese (o vigário) é consideravelmente remota. Contudo a efetiva atuação do clero secular entre a população dispersa pelos vastos campos sertanejos sofria consideráveis obstáculos: exiguidade de padres e de recursos financeiros, enormes extensões territoriais, precariedade das estradas e dos meios de transportes, negligência pastoral, etc. Em tais condições era inevitável o distanciamento entre os vigários e a maior parte dos seus paroquianos. Afora estes fatores imediatos de restrição da atividade paroquial em termos pastorais, o caráter predominantemente devocional do catolicismo vigente no Brasil até o final do século XIX contribuía no sentido de conferir autonomia religiosa aos fiéis católicosⁱⁱ.

A expansão da Igreja na Bahia entre os séculos XVI e XIX é dividida por Candido da Costa e Silva em três períodos (SILVA, 2000, p. 52-53). O primeiro deles se estende da fundação da diocese (1551) ao governo do arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide (1702-1722). Duração de século e meio marcada pela criação de freguesias na cidade episcopal, no Recôncavo (o incluía a costa meridional até a baía de Camamu), no litoral norte (entre Salvador e o extremo setentrional da capitania de Sergipe), e no litoral sul (com a paróquia da Invenção da Santa Cruz, em São Jorge dos Ilhéus). Como vimos, também é deste período a criação das primeiras freguesias do “sertão de baixo”ⁱⁱⁱ. Nos anos derradeiros deste primeiro ciclo de crescimento ocorreram avanços institucionais importantes em decorrência do primeiro Sínodo Diocesano (1707). Por força desta assembleia foram criadas as *Constituições Primeiras do Arcebispado*, documento que estabelece uma série de normas e diretrizes com a finalidade de fixar certo nível de controle sobre as práticas católicas e a organização do clero:

regulamentação para a fundação de irmandades leigas e de confrarias eclesiásticas, para a organização de procissões, para a construção e manutenção de lugares de culto, etc.

A segunda fase de expansão, entre a década de 1720 e a Independência, foi marcada pela desarticulação da atividade missionária e simultânea transformação dos *aldeamentos* em vilas e freguesias^{iv}. O crescimento paroquial deste ciclo fora particularmente dinâmico no território nucleado pela zona aurífera do sertão baiano: o “sertão de cima”. A paróquia da vila de Rio de Contas (1742) e a de Jacobina (1758) são representativas desta fase. Também no “sertão de baixo” ocorreu certa dilatação do clero secular com a fundação de freguesias que mais tarde foram importantes no contexto da perseguição contra Antônio Conselheiro e seus adeptos: a de Santo Antonio do Tucano (1748), a de Santa Tereza da Nova Pombal (1758), a de Nossa. Sra. da Conceição de Nova Soure (1758), entre outras. O século XVIII muito representou para esta região no sentido da sua crescente assimilação aos domínios da Igreja baiana.

O terceiro e último dos ciclos assinalado por Candido da Costa e Silva corresponde, grosso modo, ao tempo de vigência do Império. Não obstante as contínuas restrições do governo imperial, constantemente acompanhadas de justificativas orçamentárias^v, neste período o arcebispado da Bahia promoveu a criação de quase noventa freguesias (além de incorporar as paróquias da antiga capitania real de Porto Seguro, até então vinculadas à diocese do Rio de Janeiro).

Esta ampla expansão territorial da Diocese/Arquidiocese através de suas freguesias promoveu uma crescente presença eclesiástica sobre as vastas regiões assinaladas. Ainda que tenha sido um movimento precário, limitado por fatores financeiros e geográficos, é fora de dúvida que “ao circunscrever parte da população crente, intensificava-se o controle hierárquico” (SILVA, 2000, p. 51).

Na segunda metade do século XIX uma fração crescente do episcopado nacional, orientado por Roma e com aspiração de amplo controle sobre o catolicismo no Brasil, se engajou numa empresa religiosa reformadora. A reforma católica, como ficou conhecido o movimento dos bispos, tinha por objetivo estabelecer a supremacia do ultramontanismo (centralização da Igreja a partir da Sé romana) e as diretrizes tridentinas (religiosidade sacramental) num país que até então fora marcado pelo *regalismo*^{vi} e por uma religiosidade católica predominantemente leiga e devocional. Ao longo deste período a Arquidiocese da Bahia atravessou prolongada fase de dificuldades no preenchimento de sua direção^{vii}. Bispos e

vigários capitulares^{viii} revezavam-se com acelerado ritmo no governo da instituição, contrastando com o período anterior marcado pela longa gestão de D. Romualdo Antônio de Seixas (1828-1860).

No governo de D. Romualdo, prelado erudito, antigo adversário político de Feijó, foram inaugurados os seminário Maior (1834) e Menor (1852) da Arquidiocese. Deste modo ficara estabelecida, ao menos potencialmente, a condição fundamental para a formação tridentina do clero baiano. Em 1856 o seminário adotou a direção dos padres da *Congregação da Missão* (lazaristas), cuja “[...] escolha pelo arcebispo estava no fato desse mesmo instituto ter exercido um papel fundamental na reforma dos seminários eclesiásticos na França e em outros países da Europa” (SANTOS, 2007, s. p). Após um intervalo de 26 anos (1862-1888) afastados do Seminário episcopal, os lazaristas retornaram na administração de D. Luís Antônio dos Santos (1881-1890). Na gestão de D. Jerônimo (1894-1924) assumiram, ao lado da antiga função de diretores, os trabalhos de magistério.

Após a morte de D. Romualdo o solo primacial foi ocupado pelo bispo *reformador* Dom Manuel Joaquim da Silveira, indicado por D. Pedro II. Este prelado, padecendo de problemas de saúde não foi mais capaz de realizar as frequentes visitas pastorais que caracterizaram seu trabalho anterior na diocese do Maranhão. Com a sua morte em 1874 o cargo ficara vacante por quase três anos. Neste período o arcebispado foi dirigido pelo cônego Carlos Luiz D’Amour (vigário capitular). A Igreja baiana se encontrava sob o governo deste clérigo quando se deram as ocorrências que culminaram na prisão de Antônio Conselheiro no ano de 1876 na freguesia de Itapicuru. Carlos Luiz D’Amour, ao que tudo indica, foi um dos principais responsáveis pela prisão do líder sertanejo.

O cônego supracitado exerceu as funções de comando da Sé até meados de 1877. Neste mesmo ano o imperador nomeou ao cargo, e logo tomou posse, o já ancião D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, bispo egresso da diocese de Goiás. De curta temporada, a gestão de D. Joaquim se encerrou com seu óbito após dois anos de trabalhos. Nova vacância, desta vez abrandada em seus efeitos por força da eleição pelo cabido^{ix} do vigário capitular Monsenhor Manuel Santos Pereira. Por quase cinco anos teve vigência o governo deste interino. Somente em 7 de agosto de 1882 chegou em Salvador um novo titular para o governo da Arquidiocese, o antigo bispo do Ceará, D. Luís Antônio dos Santos.

Apesar da assunção de um prelado experiente, conhecido por seu zelo *reformador*, o arcebispado continuou a sofrer de instabilidade no comando da sua administração. Sobre este problema nos informa Alexandro Otten:

[...] em março de 1883 viaja a Corte para apresentar sua renúncia, que não é aceita. Volta do Rio de Janeiro em julho de 1883, mas com poucos meses depois é atacado de paralisia, o que o obriga, a conselho médico, a tratar-se no Ceará. Lá fica até os primeiros meses de 1885 (OTTEN, 1990, p. 304).

Nas recorrentes ausências de D. Luís, antes e depois de 1885, a Sé ficara sob os cuidados do Monsenhor Santos Pereira. Foram numerosas nesta década as investidas de padres e demais autoridades eclesiásticas contra Antônio Conselheiro e seus adeptos, porquanto nestes anos já era extraordinário o prestígio do líder sertanejo. Centenas e mesmo milhares de pessoas o circundavam nas ocasiões dos seus sermões e na reza do terço ao fim do dia; nos mutirões sob a sua organização não faltavam esmolos e braços para construir igrejas ou reformá-las, para cavar açudes ou levantar muros de cemitérios. Em todas estas atividades, valorizadas como efetiva experiência religiosa, a tônica devocional ratificava o caráter secundário da ação sacerdotal.

Após a renúncia do enfermo e velho prelado egresso do Ceará, renúncia finalmente aceita pelo Ministério dos Negócios do Império, e pelo Papa Leão XIII em 26 de junho de 1890, um novo período de vacância se prolongou no arcebispado da Bahia por quatro anos. D. Macedo Costa, protagonista ao lado de D. Vital na famosa “Questão Religiosa”, chegara a ser nomeado, no entanto faleceu antes da posse, em 1891. Mais uma vez Monsenhor Santos Pereira assumiu, no uso de faculdades especiais, a função de chefe da Igreja baiana. Sua gestão novamente interina foi encerrada em 1894 quando da chegada de D. Jerônimo Thomé da Silva. Este arcebispo foi responsável por fatos importantes relacionados a Canudos (Belo Monte), entre eles o envio de uma missão capuchinha (1895) com o propósito de dispersar os seus habitantes pela intimidação da pregação autorizada.

Não faz parte do propósito e das possibilidades deste artigo examinar em detalhe as dificuldades internas de cada uma destas gestões, seja como for é notória a instabilidade do governo da Arquidiocese da Bahia na segunda metade do século XIX. Situação que “cumulava no clero o sentimento de rejeição e abandono” (SILVA, 2000, p. 247). Ademais, em boa medida este problema também responde pela intermitência da perseguição contra Antônio Conselheiros e seus seguidores.

Num sentido contrário as dificuldades provocadas pelas constantes sucessões indicadas, o cabido oferecia certa estabilidade a Igreja baiana. Os cônegos desenvolviam com regularidade as suas funções, favorecidos inclusive pela vitaliciedade dos cargos. Não é estranha ao conjunto das fontes eclesiásticas relacionadas ao problema da nossa investigação, a presença de cônegos que se envolveram no conflito ao lado de padres sertanejos, na qualidade de mediadores destes com os arcebispos (ou seus substitutos). Pelos limites e dimensões deste artigo, não é possível explorar este aspecto da questão, fica apenas registro de sua ocorrência.

A presença do clero regular na Bahia remonta igualmente os primórdios da colonização. Jesuítas, franciscanos e capuchinhos foram os principais responsáveis pela fundação de não poucos *aldeamentos* na região correspondente aos “sertões de baixo”. Antes do século XVIII esta zona já contava com as *reduções* de Massacará, Inhambupe, Itapicuru e Natuba. Na primeira metade dos setecentos novos aldeamentos foram criados: o de Nossa Senhora do Pilar, Sorobabé, Pambu, Aracapá, Pontal e Pajeú. Após a expulsão dos jesuítas (1759) ainda foram fundados povoamentos indígenas, agora sob o frágil cuidado pastoral do clero secular, nos termos de Cumbe, Bom Conselho e Monte Santo.

Destacada atividade missionária na Bahia na segunda metade do século XIX foi realizada pelos capuchinhos italianos. Com extraordinária tenacidade os integrantes desta ordem promoviam a reforma tridentina nas áreas periféricas do arcebispado, abrindo *missões populares* em vilas e povoados sertanejos. Séculos antes (1670), os capuchinhos franceses foram trazidos aos sertões baianos para a catequização dos índios *kariris*. No entanto, existiam sensíveis diferenças entre o trabalho missionário do período colonial e do Império. No século XIX a intervenção dos governos episcopais foi decisiva, os missionários (não apenas capuchinhos, também salesianos, lazaristas, dominicanos, jesuítas) aqui aportavam como agentes colaboradores da reforma dirigida pelas dioceses. À época o proceder destes religiosos estrangeiros contrastava com a inatividade das antigas ordens formada por religiosos nacionais: beneditinos, franciscanos, carmelitas, mecerdários, concepcionistas entre outros. De um modo geral, estes viviam encastelados em seus esvaziados conventos e quase sempre envolvidos com empresas e negócios particulares.

Na segunda metade do século XIX, mesmo com todos os esforços reformadores, o clero baiano (secular e regular) ainda se defrontava com os impasses de um movimento religioso precário, insuficiente. Apesar da nomeação de bispos ultramontanos experimentados

para a dirigir o arcebispado, as enfermidades ou a idade avançada destes prelados tornavam suas investidas pouco adequadas ao cargo. Não foram raros os pedidos de renúncia, quase sempre indeferidos. Assim sucedeu com D. Joaquim e, como já vimos, com D. Luís. Numa famosa carta de 1880, um padre da diocese do Ceará, Cícero Romão Batista, desenha um perfil pouco lisonjeiro aos fiéis baianos e ao clero da Bahia:

Fiquei muito satisfeito, dei muitas graças a Deus saber que V. Exa. [D. Luís] não aceitou o Arcebispado da Bahia. Foi a SS. Virgem quem livrou V. Exa. que acho muito custoso a salvação de um Arcebispo que, no fim da vida e sem saúde, seja obrigado a consertar e a corrigir um clero e um povo tão estragado e sem lei que só Deus sabe, sem poder empreender a visita pessoal de toda Diocese sem o que é impossível alcançar nada, e lutar uma luta de morte, que não é para quem pode se salvar sem tanto perigo. Enquanto assim, o melhor lugar é o que d'onde mais facilmente se vai para o céu. Foi a SS. Virgem que livrou V. Exa e a nós. (apud SILVA, 2000, p. 244)

No interior deste conturbado contexto, e como componente adicional da sua complexidade, se desenvolveu e tomou forma a luta da instituição eclesiástica baiana contra o catolicismo leigo e devocional dos sertões conselheiristas^x. Entre avanços e recuos a oposição arquidiocesana assumiu uma linha ascendente de intolerância. Ao longo de mais de duas décadas buscou o momento favorável para desfecho constantemente protelado. Infeliz desfecho, custou o sangue de milhares^{xi}.

A primeira notícia que dispomos da perseguição do governo da Igreja baiana contra Antônio Conselheiro e os seus adeptos aparece numa correspondência de 5 de junho de 1876, enviada pelo chefe de polícia da Bahia ao seu colega do Ceará:

Esse indivíduo apareceu ultimamente no lugar denominado Missão de Saúde, em Itapicuru, e aí, entre gente ignorante, disse-se enviado de Cristo, e começou a pregar, levando a supertição de tal gente ao ponto de um fanatismo perigoso.

Em suas prédicas plantara o desrespeito ao vigário daquela freguesia e, cercado de uma multidão de adeptos, começara a desassossegar a tranquilidade da população.

Em virtude da reclamação, que recebi do Exmo. Sr. vigário capitular [cônego Carlos Luiz D'Amour], contra o abusivo procedimento deste indivíduo, que ia, além de tudo, embolsando os dinheiros com que, crédulos, iam lhe enchendo as algibeiras os seus fiéis, mandei-o buscar à capital, onde obstinadamente não quis responder ao interrogatório que lhe foi feito, como verá V. S^a do auto junto.

Era uma medida de ordem exaltação em que ficaram os espíritos dos fanáticos com a prisão do seu ídolo. (apud BENÍCIO, 1997, p. 23-24) pública de que não devia eu prescindir. Entretanto, se porventura não for ele aí

criminoso peço em todo caso a V. S. que não perca de sobre ele as suas vistas, para que não volte a esta província, ao lugar referido, para onde a sua volta trará resultados desagradáveis.

Conforme o documento supra, Antônio Conselheiro foi preso no município de Itapicuru (1876) em decorrência da reclamação do governador interino da Arquidiocese. Ainda segundo a acusação, o líder sertanejo “plantara o desrespeito ao vigário daquela freguesia”. Esta imputação é pouco verossímil porquanto se conhecer por diversas fontes o respeito de Antônio Conselheiro pela Igreja, em particular ao padre Agripino Borges, vigário da freguesia de Itapicuru à época. Depois de algumas semanas o líder sertanejo foi trasladado para a capital da Bahia e daí remetido às autoridades policiais de sua província natal. Na comarca de Quixeramobim rapidamente se verificou a improcedência dos boatos que o apontavam como criminoso foragido^{xii}. No ano seguinte (1877) Antônio Conselheiro já se encontrava novamente no sertão da Bahia, agora com o prestígio redobrado pelo martírio.

A reivindicação eclesiástica do monopólio da pregação religiosa aparece com toda clareza em um documento de 1882. Na ocasião o anátema da Sé foi difundido em todo sertão conselheirista. Numa circular ao clero sertanejo o governo arquidiocesano esclarecer e determina:

Cópia. – Circular. – *Bahia, 16 de fevereiro de 1882.* – Rvmº Sr. – Chegando ao nosso conhecimento que, pelas freguesias do centro deste arcebispado, anda um indivíduo denominado *Antônio Conselheiro*, pregando ao povo que se reúne para ouvi-lo doutrinas supersticiosas e uma moral excessivamente rígida, com que está perturbando as consciências e enfraquecendo, não pouco, a autoridade dos párocos deste lugares, ordenamos a V. Revmª que não consinta em sua freguesia semelhante abuso, fazendo saber aos paroquianos que lhes proibimos, absolutamente, de se reunirem para ouvir tal pregação, visto como, competindo na igreja católica somente aos ministros da religião a missão santa de doutrinar os povos, um secular, quem quer que ele seja, ainda quando muito instruído e virtuoso, não tem autoridade para exercê-la. Entretanto, sirva isto para exercitar cada vez mais o zelo de V. Revmª no exercício do ministério da pregação, a fim de que os seus paroquianos, suficientemente instruídos, não se deixem levar por todo vento de doutrina.

Outrossim, se, apesar das advertências de V. Revmª, continuar o indivíduo em questão a praticar os mesmos abusos, haja V. Revmª de imediatamente comunicarnos, a fim de entendermos com o Exmº Sr. Dr. Chefe de Polícia no sentido de tomar-se contra o mesmo as providências que julgarem necessárias.

Deus guarde a V. Revmª – Revd. Sr. Vigário da Purificação dos Campos. – Luís, arcebispo da Bahia (apud BENÍCIO, 1997, p. 25).^{xiii}

Este documento apresenta de modo especialmente claro a posição da cúpula arquidiocesana em relação ao que passava nos sertões: a) A reprovação é contra a liderança

leiga, ao mesmo tempo a interdição se estende aos paroquianos. Ou seja, o alvo de ataque ultrapassa a individualidade do pregador não autorizado, avança contra os interesses religiosos de uma coletividade; b) A acusação é acerba e arbitrária. Sem explicitar o conteúdo das prédicas ou suas incompatibilidades com a fé católica, para o governo da Arquidiocese se trata sumariamente de “doutrinas supersticiosas”. Isto nos leva a considerar que o problema fundamental é tão somente de autoridade, longe de qualquer questão propriamente confessional; tanto assim que da perspectiva do governo eclesiástico a autoridade religiosa de um leigo “ainda quando muito instruído e virtuoso” é contrária a autoridade do clero, único depositário da “missão santa de doutrinar os povos”; c) Esgotando-se o recurso da advertência, deve ser mobilizada a polícia, a violência legalizada deve agir conforme seus próprios critérios, isto é, tomando “as providências que julgarem necessárias”.

No ano de 1887, nova providência foi tomada pelo arcebispado. Afinal o problema persistia devido a continuidade da grande audiência recebida por Antônio Conselheiro entre vilas e povoados sertanejos; devido ao auxílio que recebia nas suas tarefas assistenciais. No dia 11 de junho de 1887 o arcebispo D. Luís se dirigiu ao presidente da província nos seguintes termos:

N. 1 – Cópia. *Palácio Arquiepiscopal da Bahia, 11 de junho de 1887*. Ilm^o e Exm^o Sr. – Chegando ao meu conhecimento, pela representação de alguns rvdos. párocos desta Arquidiocese, que o indivíduo de nome Antônio Vicente Mendes Maciel, conhecido nas populações pelo nome de Antônio Conselheiro, tem pregado doutrinas subversivas, fazendo um grande mal a religião e ao Estado, distraíndo o povo de suas ocupações e arrastando-o após si, procurando convencer de que é o Espírito Santo, insurgindo-se contra as autoridades constituídas, às quais não obedece e manda desobedecer, apresso-me de dar de tudo isso ciência a S. Ex^a para que se digne providenciar da forma que melhor entender. Reitero a V. Ex^a os meus protestos de auto-estima e consideração – Ilm^o e Exm^o Sr. Conselheiro João Capistrano Bandeira de Melo, M. D. Presidente da Província. (Assinado) Luís, arcebispo da Bahia. (apud BENÍCIO, 1997, p. 26)

Repete-se aqui o procedimento discricionário presente na circular de 1882. Afirma-se que Antônio Conselheiro “tem pregado doutrinas subversivas” sem explicitação do conteúdo dessas supostas doutrinas. E, uma vez mais, a voz da Igreja baiana clama pela repressão e se exime da responsabilidade relativa aos meios de sua execução: “apresso-me de dar de tudo isso ciência a S. Ex^a para que se digne providenciar da forma que melhor entender.”

O presidente da província, João Capistrano Bandeira de Melo, entendeu que o melhor seria solicitar internamento manicomial para o acusado. Desta forma procedera enviando

ofício datado de 15 de junho de 1887 ao Ministério dos Negócios do Império. No entanto, a solicitação não foi satisfeita. Em correspondência de 6 de julho seguinte o Ministério informa que havia vaga disponível no Hospício Pedro II!^{xiv}

No início de 1895 o governador da Bahia, Joaquim Manuel Rodrigues Lima, e o Primaz D. Jerônimo decidem pelo envio de emissários católicos ao Belo Monte para dissolver o ajuntamento sertanejo pela força da pregação/intimidação. Foram designados dois missionários, os capuchinhos frei João Evangelista de Monte Marciano e frei Caetano de S. Leo; este último chegara ao Brasil no ano anterior; o primeiro, designado chefe da *missão*, aportara na Bahia em 1872. A estes regulares se juntou o padre Vicente Sabino, distribuidor de sacramentos no Belo Monte entre os anos de 1893 e 1894. As respeito desta empresa foi redigida uma extensa descrição, amplamente conhecida e comentada pelos estudiosos do assunto. Seu autor, o frei João Evangelista.

No dia 13 de maio de 1895 entraram os missionários no arraial conselheirista. O primeiro fato narrado após a chegada é espetacular e desolador:

Logo, após a nossa chegada, no decurso apenas de duas horas pude ver o seguinte, que dá a medida do abandono e desgraça em que vive aquella gente: passaram a enterrar oito cadaveres, conduzidos por homens armados, sem o minimo signal religioso. Ouvi tambem que isso é um espectaculo de todos os dias e que a mortalidade nunca é inferior, devido ás molestias contrahidas pela extrema falta de asseio e penuria de meios de vida, que dá lugar até morrerem á fome (apud CALASANS, 1994, p. 15).

A descrição deste real ou imaginado cortejo fúnebre, e do quadro de mortalidade do qual faz parte, indicado como ocorrência anterior a todos os demais acontecimentos da *santa missão* em solo canudense, nos causa a impressão de ser uma justificativa prévia do missionário para a ação do Governo e da Igreja, e por extensão para o seu próprio proceder no decorrer da *missão*. Mas seja como for, a validade da empresa não dependia de circunstâncias imediatas, da apreciação da realidade local; emanava da autoridade de um centro distante, cuja decisão já fora tomada, e agora era anunciada a Antônio Conselheiro: “[...] de ordem e em nome do sr. arcebispo [comunica o frei ao líder de Canudos], ia abrir uma santa missão, e aconselhar o povo a dispersar-se e a voltar aos lares e ao trabalho, no interesse de cada um e para o bem geral.” (apud CALASANS, 1994, p. 15)

O retrato católico de Antônio Conselheiro desenhado pela pena do capuchinho expõe com clareza a razão da condenação eclesiástica:

Antonio Conselheiro, inculcando zelo religioso, disciplina e orthodoxia catholica, não tem nada disso; pois contesta o ensino, transgride as leis e desconhece as autoridades eclesiasticas, sempre que de algum modo lhe contrariam as idéais, ou os caprichos (apud CALASANS, 1994, p. 16).

Aos olhos do missionário a heterodoxia do líder sertanejo residia na sua autonomia frente ao controle eclesiástico. Não consta no argumento acima qualquer razão de ordem propriamente teológica. Já numa outra passagem a racionalidade teológica do representante da Arquidiocese é estabelecida pela tarefa de defesa dos governos estabelecidos, sejam quais forem: “Senhor, repliquei eu, se é catholico, deve considerar que a igreja condemna as revoltas, e, aceitando todas as formas de governo, ensina que os poderes constituídos regem os povos, em nome de Deus.”(apud CALASANS, 1994, p. 15)

A dificuldade do missionário em perceber o que efetivamente se passava, tinha raiz na confusão que fazia ao traduzir autonomia social – decorrência de uma organização social comunitária – em comportamento insurrecional. Daí o alerta sobre a presumida “attitude rebelde e bellicosa que *Antonio Conselheiro* e os seus sequazes assumiram e mantêm contra a igreja e o Estado” (apud CALASANS, 1994, p. 20). Daí o brado, cujo governo arquidiocesano fora o fiador, de uma solução impostergável contra o “fanatismo” e a “anarchia”:

O dessagravo da religião, o bem social e a dignidade do poder civil pedem uma providencia que restabeleça no povoado dos Canudos o prestigio da lei, as garantias do culto catholico e os nossos fóros de povo civilisado. Aquella situação deploravel de fanatismo e de anarchia deve cessar para honra do povo brasileiro para o qual é triste e humilhante que, ainda na mai inculta nesga da terra patria, os sentimento religioso desça a taes aberrações e o partidarismo politico desvarie em tão estulta e baixa reacção (apud CALASANS, 1994, p. 20).

Naturalmente sem afirmar de maneira explicita a necessidade do combate pelas armas, e precisamente pelo grave silêncio a respeito do método de ação a ser empregado na resolução de um problema considerado “deplorável”, na voz do governo da Arquidiocese da Bahia se encontra justificada a violência como recurso, a guerra como remédio.

Ao observador contemporâneo é relativamente fácil perceber a posição monolítica do governo da Igreja baiana em relação ao *conselheirismo*. O mesmo não se pode afirmar com relação ao clero sertanejo. Por mais alinhado que tenha sido o presbiterado do interior à sede da sua Igreja, não é seguro considerar a existência de completa homogeneidade de

comportamento entre vigários, cônegos e coadjutores presentes nas distantes freguesias do sertão. Este problema, contudo, ultrapassa os limites do presente artigo.

Para uma instituição eclesiástica cujas estruturas administrativas locais (as freguesias/paróquias) eram ainda no século XIX notoriamente insuficientes, mesmo com todos os avanços acumulados ao longo do tempo, e que buscava suplantar o catolicismo devocional pela clericalização das práticas católicas, nada poderia ser mais inadequado do que a autonomia religiosa demonstrada com extraordinário vigor por Antônio Conselheiro e seus adeptos. Num século marcado pelo crescente avanço do liberalismo e pela perda da influência política da Igreja em escala internacional, a centralização institucional em torno do poder pontifício e o controle sobre a religiosidade leiga se impunha aos olhos dos altos escalões do clero católico como necessidade fundamental.

Referências

AZZI, Riollando. **O Episcopado Brasileiro Frente ao Catolicismo Popular**. Petrópolis: Editora Vozes, 1977 (Cadernos de teologia e pastoral, v. 7).

_____. **O Altar unido ao Trono: um projeto conservador**. São Paulo: Edições Paulinas, 1992 (História do pensamento católico no Brasil; v. 3).

Dom Luís Antônio dos Santos, arcebispo da Bahia, circular, 16 de fevereiro de 1882. In: BENÍCIO, Manoel. **O Rei dos Jagunços: crônica histórica e de costumes sertanejos sobre os acontecimentos de Canudos**. 2ª ed. RJ: Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 29.

Dom Luís Antônio dos Santos, arcebispo da Bahia, ao presidente da província da Bahia, 11 de junho de 1887. In: BENÍCIO, Manoel. **O Rei dos Jagunços: crônica histórica e de costumes sertanejos sobre os acontecimentos de Canudos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 26.

FRAGOSO, Hugo. A igreja na formação do Estado liberal (1840-1875). In: HAUCK, João Fagundes. [et. al] **História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo: segunda época: século XIX**. 4ª ed. – Petrópolis: Editora Vozes, 2008, p. 149 a 253.

João Bernardo de Magalhães, chefe de polícia da Bahia, ao chefe de polícia do Ceará, 05 de junho de 1876. In: BENÍCIO, Manoel. **O Rei dos Jagunços: crônica histórica e de costumes sertanejos sobre os acontecimentos de Canudos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 23-24.

MACEDO, Nertan. **Antonio Conselheiro**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Renes, 1978.

MARCIANO, João Evangelista de Monte, Frei. Relatório sobre Antônio Conselheiro e seu séquito no Arraial de Canudos. 1895. In: CALASANS, José. Textos de José Calasans. **Revista USP: Dossiê Canudos**. São Paulo, nº 20, 1994, p. 14-20.

MILTON, Aristides Augusto. **A Campanha de Canudos**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003 (Edições do Senado Federal; v. 5).

MONIZ, Edmundo. **Canudos: a guerra social**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elo Editora, 1987.

OTTEN, Alexandre. **Só Deus é grande: a mensagem religiosa de Antônio Conselheiro**. São Paulo: Edições Loyola, 1990.

SANTOS, Israel Silva dos. A Igreja Católica na Bahia da Primeira República (1890-1930). In: BELLOTTI, Karina K. & VALÉRIO, Mairon Escorsi (org.). **Revista Aulas. Dossiê Religioso**. N.4 – abril 2007/julho 2007, s. p. Disponível em: <http://www.unicamp.br/~aulas/Conjunto>.

SILVA, Cândido da Costa e. **Os Segadores e a Messe: o clero oitocentista na Bahia**. Salvador. EDUFBA, 2000

VILLA, Marco Antonio. **Canudos: o povo da Terra**. 2ª ed. São Paulo: Editora Ática, 1999.

NOTAS

ⁱ Antônio Vicente Mendes Maciel, mais conhecido pela alcunha de Antônio Conselheiro, nascido em Quixeramobim no Ceará, em 1830, desenvolveu notável liderança religiosa e social nos sertões da Bahia e de Sergipe, entre os anos de 1874 e 1897. Por meio de uma vida penitente e operosa atraiu milhares de colaboradores e dezenas de seguidores que o acompanhavam em suas atividades pelos povoados e vilas dos sertões. Estas atividades consistiam em sermões, devoções e na organização de mutirões para realização de obras assistenciais, tais como a construção e/ou reforma de igrejas, cemitérios e açudes. Em junho de 1893 o líder sertanejo e seus adeptos se fixaram num pequeno povoado baiano conhecido pelo nome de Canudos, às margens do rio Vaza-barris, região nordeste do Estado. A partir de então o antigo arraial passara a se chamar Belo Monte, destino da emigração de milhares de famílias que para lá afluíam em busca de segurança, terra e vivência religiosa; desta maneira subtraíam-se do domínio coronelístico e da opressão fiscal exercida pelo Estado republicano recém fundado em 1891. Em 1897 o Belo Monte fora destruído e sua população exterminada pelo Exército Nacional, sob a presidência civil de Prudente de Moraes e com amplo o apoio da Igreja. Contra o Canudos alegavam os republicanos, com grande alarde na imprensa, que se tratava de um posto avançado de uma conspiração monárquica em curso no país. Para o clero, o Belo Monte representava um cisma no interior do catolicismo e um reduto de fanatismo religioso.

ⁱⁱ Na prática devocional o protagonista da experiência religiosa é o fiel, a intervenção sacerdotal é secundária. Em outras palavras, diferentemente da religiosidade sacramental (tridentina), baseada em rituais de salvação sob exclusivo controle eclesial, na religiosidade devocional se estabelece uma relação direta e emotiva entre o crente e o seu objeto de culto (a devoção aos santos, por exemplo).

ⁱⁱⁱ Acrescentam-se às circunscrições sertanejas anteriormente referidas duas fundações paroquiais, ambas de 1718, posteriormente relacionada ao problema da nossa investigação: a freguesia do Divino Espírito Santo do Inhambupe e a de São João Batista do Jeremoabo.

^{iv} Resultado da política pombalina de expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses em 1759.

^v Por força do instituto do Padroado, desde os tempos da colônia até o fim do Império, o governo supremo da Igreja exercido pelos reis. No regime imperial os assuntos eclesiásticos pertenciam a jurisdição do Ministério da Justiça, até 1861; daí por diante passara à competência do Ministério dos Negócios do Império. Com efeito, medidas práticas como a fundação de circunscrições eclesiásticas (dioceses e paróquias); nomeação e vencimentos de bispos, cônegos e vigários; autorização para o funcionamento de irmandades; regulamentação do noviciado das ordens religiosas; arrecadação e redistribuição do dízimo e o controle dos bens da Igreja constituíam assuntos de Estado, submetidos, inclusive, ao programa orçamentário do governo.

^{vi} Doutrina e prática governamental que submetia a Igreja aos poderes do Estado nacional. Orientação política desenvolvida pelo nacionalismo ascendente na Europa em meados do século XVIII, sua influência no Brasil ocorreu particularmente através da política pombalina

^{vii} A maior parte das informações seguintes foram extraídas da obra *Só Deus é Grande* de Alexandre Otten (ver indicação bibliográfica completa na seção *Referência*)

^{viii} Vigário Capitular: substituto do bispo no governo de uma diocese, seja na vacância do cargo ou durante o tempo em que o titular se encontra impedido de exercer as atribuições para as quais fora nomeado.

^{ix} Colegiado de cônegos, estruturado em cargos administrativos e religiosos, cuja função consiste auxiliar o governo episcopal e os principais ritos litúrgicos anuais.

^x O termo é amplamente utilizado desde a época do fenômeno por ele assinalado para designar a forte adesão dos sertanejos à liderança religiosa e social de Antônio Conselheiro.

^{xi} De acordo com o historiador Marco Antônio Villa, contrariamente ao que afirma as fontes oficiais, a população do Belo Monte teria chegado a uma cifra de 10 mil habitantes; número correspondente a menos da metade indicada pela comissão de engenharia do Exército, cuja projeção aponta entre 25 e 30 pessoas. (VILLA, 1999, p. 219 a 221). Seja como for, é amplamente reconhecido que poucas centenas de sertanejos, crianças e mulheres em sua maioria, sobreviveram ao assalto das forças expedicionárias, naquilo que ficou por Guerra de Canudos (1896-1897).

^{xii} “O que se contava sobre Antônio Maciel era que sua mãe o persuadiu da traição da mulher. Para comprová-la, aconselhou-o a inventar uma viagem e permanecer nos arredores, chegando em casa de surpresa, durante a madrugada. Antônio Maciel aceitou a sugestão e comunicou a mulher o seu propósito de ausentar-se por alguns dias da vila [Ipu]. Como planejara, escondeu-se num canto próximo de onde poderia observar qualquer movimento no interior da casa. Já noite cerrada, distinguiu, de repente, um vulto que se aproximava da janela para galgá-la. Era, decerto, o amante. Sem perder tempo, abateu-o com um tiro. Em seguida, entrou em casa e matou a mulher que julgava infiel. Ao voltar para ver em quem havia atirado, verificou, horrorizado, que assassinara a própria mãe, vestida de homem para convencê-lo da inconstância de sua mulher. Foi então que Antônio Maciel, com a razão abalada, saiu pelo sertão numa peregrinação de penitente para acalmar a consciência destes dois crimes hediondos.” (MONIZ, 1987, p. 27).

^{xiii} Na nota de roda pé de número 425 da sua obra, Alexandre Otten faz a seguinte observação a respeito da autoria deste documento: “Muitos pesquisadores atribuem a circular a D. Luís, o que é pouco provável. A circular data de 16 de fevereiro de 1882, e D. Luís só tomou posse em 7 de agosto do mesmo ano. A causa do equívoco talvez esteja no fato de que a circular está arquivada num volume que reúne ofícios dos anos 1881-1883 sob o título ‘Gabinete Arquiepiscopal D. Luís, Correspondência do Arcebispo, XXIX, 1881-1883’.” (OTTEN, 1990, p. 308).

^{xiv} Ambos documentos encontram-se transcritos na citada obra de Manoel Benício, página 28. Ver indicação bibliográfica completa na seção Referências.

Sobre o Autor

Leandro Aquino Wanderlei - Graduado em História pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Mestre em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professor da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco.

E-mail: leandroacd@gmail.com